



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 17 de julho de 2024

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF: 24.176.892/0001-44 - NIRE: 33.3.0031913-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04/11/16: DATA, HORA E LOCAL:

Em 04/11/16, às 18:00 horas, na sede da Mantiqueira Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade e Estado do RJ. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Daniel Agustín Bilat, que convidou o Sr. Marcos Pinto Almeida para atuar como secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: (i) constituição e instalação de comitê não estatutário; (ii) eleição de membros para o comitê não estatutário; e (iii) autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os conselheiros titulares da Companhia aprovaram: (i) a constituição e instalação de um comitê de gestão permanente e não estatutário ("Comitê de Gestão") para aconselhamento da Diretoria, do Conselho de Administração e das acionistas, a ser composto por 2 (dois) membros. O Comitê de Gestão reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário, conforme convocação de qualquer de seus membros, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, e terá as seguintes atribuições: (i) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral; (ii) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia; (iii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; (iv) analisar o efetivo desembolso referentes aos 3 (três) meses anteriores à data da realização da reunião ordinária do Comitê de Gestão contendo os pagamentos mensais referentes à construção do empreendimento, devidamente deflacionados de acordo com o índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado para a data base referenciada em 30/04/14; (v) examinar as medições emitidas pelas construtoras e subcontratadas e seus respectivos documentos de acompanhamento, bem como os documentos de medição e/ou cobrança das empresas subcontratadas no âmbito de contratos de empreitada; (vi) notificar o Diretor Técnico e o Conselho de Administração sobre quaisquer inconformidades identificadas nas medições a respeito de (i) a não prestação ou prestação inadequada, pelas construtoras ou pelas subcontratadas, de algum serviço; ou (ii) o não fornecimento total ou parcial, pelas construtoras ou pelas subcontratadas, de algum bem; e (vii) examinar os relatórios do Modelo de Referência e do Modelo de Referência de Strike Price referidos nas Cláusulas IV, VI, VII e VIII do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre os acionistas. Em todas as reuniões do Comitê de Gestão da Companhia deverão ser lavradas atas, assinadas por todos os seus membros, contendo o resumo de todos os assuntos discutidos. (ii) a eleição, nos termos do art. 13, (xxv) do Estatuto Social, dos seguintes membros do Comitê de Gestão da Companhia. Sr LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 3378105-0, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 301.782.568-03, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466, 8º andar. Corporate Tower, Itaim Bibi, CEP 04534-002; e o Sr. LEANDRO DA SILVA REIS, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 1506621, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.722.601-87, com endereço comercial na Cidade e Estado do RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 - parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, ambos com mandato de 1 (um) ano, que tornam posse nessa data, mediante assinatura dos termos de posse que integram a presente ata como Anexo I; e (iii) a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspensando antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio. **MESA:** Daniel Agustín Bilat- Presidente; Marcus Pinto Almeida - Secretário. Bruna Lage Richter- OAB/RJ 158.899. Jucerja nº 2979107 em 30/11/2016.